



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 672, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve**:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Processo	Vigência
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1674868	ALESSANDRO DA SILVA XAVIER DE LIMA	-	27%	27%	010831/2010-31	16/07/10
1758162	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	-	10%	10%	001939/2010-33	09/02/10
1774000	ANA CAROLINA CAMPOS PEREIRA SERPA	-	5%	5%	006023/2010-70	29/04/10
1148440	EDSON ALBERTO BARBOSA	15%	12%	27%	011069/2010-19	19/07/10
1754412	JAVER WILSON VOLPINI	10%	17%	27%	010203/2010-56	08/07/10
1148002	MÁRCIA APARECIDA DE PAULA E SOUZA	10%	17%	27%	010465/2010-11	12/07/10
1146646	MARIA APARECIDA MARCOS	10%	5%	15%	009782/2010-94	30/06/10

**Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**